



PUBLICADO EM  
PLACAR  
Em 22/06/2007

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 127, DE 22 DE JUNHO DE 2007.**

**Designa Comissão Especial de  
Licitação e adota outras providências.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Especial de Licitação, pelo período de 1 (um) ano, para o credenciamento de instituições financeiras e suas agências arrecadoras no Sistema de Arrecadação de Receitas Municipais - SARMU, composta dos seguintes servidores municipais:

I - Elaine Rodrigues de Sousa Neves, Presidente;

II - Bráulio Pereira Silva, 1º Membro;

III - João Marciano Júnior, 2º Membro;

IV - Evandro Rodrigues da Silva, 3º Membro.

*Parágrafo único.* Na ausência do Presidente, os trabalhos da Comissão Especial de Licitação serão dirigidos pelo 1º Membro.

**Art. 2º** Os servidores realizarão as atividades da Comissão instituída neste Decreto sem prejuízo das atribuições de seus respectivos cargos ou funções, na forma da legislação pertinente.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALMAS**, aos 22 dias do mês de junho de 2007.

**RAUL FILHO**  
Prefeito de Palmas